



DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM CONSELHO RODOVIÁRIO

ATA da Sessão Ordinária nº. 3.218 de 18 de agosto de 2026 às 18 horas.

PRESIDENTE:

Roberto Augusto Kruel Niederauer

CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES:

Darcy Luíz Zottis Filho
Daniel Sérgio Presta Garcia
Nelson Noll
Luís Roberto Andrade Ponte
Luiz Aníbal Vieira Machado
Fábio Avancini Rodrigues

Representante da FEDERASUL
Representante da UFRGS
Representante da SAERRGS
Representante da SERGS
Representante da FETTRAROD/RS
Representante da FARSUL

CONSELHEIROS SUPLENTE PRESENTES:

Márcia Maria Moreira Bortowski
Sérgio Luiz Klein
Paulo Richard Ziegler
Sivori Sarti da Silva

Representante da OAB/RS
Representante da FIERGS
Representante da FETRANSUL
Representante do DAER/RS
Elenice Scolari Lavalhos

SECRETÁRIA:

ABERTURA AS SESSÃO: Às dezoito horas do dia 18 de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, na Sala de Reuniões Conselheiro Bruno Linck, nono andar do Edifício ENGº JOSÉ BAPTISTA PEREIRA, sede do DAER/RS, sito na Av. Borges de Medeiros, número mil quinhentos e cinquenta e cinco, nesta cidade de Porto Alegre, reúne-se o Conselho Rodoviário do DAER/RS. Satisfeito o “quorum regimental” o Presidente Roberto Augusto Kruel Niederauer declara abertos os trabalhos.

LEITURA E APRECIACÃO DA ATA: O Presidente Roberto Augusto Kruel Niederauer, submete à apreciação do Colegiado a Ata da Sessão nº 3.217 realizada em 11 de agosto de 2026, foi submetida à aprovação e recebeu aprovação por **unanimidade**

ORDEM DO DIA: DAER/RS --001355626/0435-3 – CR-11.834/26 que versa sobre a proposição de minuta de Decisão Normativa que dispõe sobre padronização dos Laudos Técnicos de Inspeção Veicular / Combinações Veiculares / Conjuntos Transportadores de Transporte de Cargas, para requerimentos de **Autorização Especial de Trânsito-AET**, nas Rodovias Estaduais do Rio Grande do Sul, inclusive quando sob concessão, e federais delegadas. **CONSIDERANDO** os termos da **Resolução nº 16295, do Conselho de Administração do DAER/RS**, favorável à autorização da matéria. Relata a matéria o Conselheiro Sivori Sarti da Silva, **Representante do DAER/RS**, que faz ampla, abrangente e detalhada exposição do assunto em pauta. Após o relato, presta todos os esclarecimentos necessários ao perfeito entendimento da matéria por parte dos demais Conselheiros presentes. Segue-se ampla discussão, na qual os Senhores Conselheiros trocam considerações e opiniões a respeito da matéria em tela. Na votação, o **Conselho Rodoviário do DAER/RS**, considerando os elementos constantes no processo, **CONSIDERANDO** a exposição e o parecer proferidos pelo Conselheiro **Sivori Sarti da Silva, Relator**, cujos fundamentos acolhem por **unanimidade**, **RESOLVE: - Homologar** a Resolução 16295 do **Conselho de Administração do DAER/RS**, que aprova a minuta de **Decisão Normativa** fls. 04/05 que dispõe sobre padronização dos laudos Técnicos de Inspeção Veicular / Combinações Veiculares / Conjuntos Transportadores de Transporte de Cargas, para requerimentos de Autorização Especial de Trânsito-AET, nas rodovias estaduais do Rio Grande do Sul, inclusive quando sob concessão, e federais delegadas, conforme **Informação Jurídica Conjunta nº 346/2026/JMRA/DAER**, fls 08/10 considerando, o Registro de Inspeção Veicular RVI, exigido pelo **CREA-RS** constantes no processo nº **26/0435-0013556-3**.

DAER/RS - 26/0435-0001126-0 – CR-11.835/26 que versa sobre a celebração de Termo Aditivo ao Contrato n.º **AJ/CN/011/24**, celebrado com o município de Tramandaí/RS, que tem por

objeto a duplicação da **RS-786**, no trecho compreendido entre a Av. Minas Gerais e a **ERS-030** (Av. João e Magalhães) **CONSIDERANDO** os termos da **Resolução nº 16287**, do **Conselho de Administração do DAER/RS**, favorável à **autorização** da matéria. Relata a matéria a **Conselheira, Márcia Maria Moreira Bortowski Representante do OAB/RS**, que faz ampla, e detalhada exposição do assunto em pauta. Após o relato, presta todos os esclarecimentos necessários ao perfeito entendimento da matéria por parte dos demais Conselheiros presentes. Segue-se ampla discussão, na qual os Senhores Conselheiros trocam considerações e opiniões a respeito da matéria em tela. Na votação, o **Conselho Rodoviário do DAER/RS**, **CONSIDERANDO** os elementos constantes no processo, **CONSIDERANDO**, a exposição e o parecer proferidos pela **Conselheira Márcia Maria Moreira Bortowski, Relatora**, cujos fundamentos acolhem por **unanimidade**, **RESOLVE: - Homologar a Resolução nº 16287 do Conselho Administrativo do DAER/RS que autoriza a celebração de Termo Aditivo ao Convênio n.º AJ/CN/011/24**, celebrado com o Município de Tramandaí/RS, visando à alteração qualitativa no percentual total de supressão de 57,56%; à alteração quantitativa no percentual total de acréscimo de 12,96% e no percentual total de supressão de 5,99%; bem como à alteração do valor total do **Convênio, que passará para R\$ 16.290.944,22 (dezesesseis milhões, duzentos e noventa mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos)**, através da **Informação Jurídica n.º 57/2026/CMC/DAER, Plano de Trabalho (fls. 173-176); Manifestação do Diretor- Geral (fls. 178-179); Manifestação da fiscalização (fls. 206-214), conforme consta no processo 26/0435-0001126-0.**

RELATÓRIO DE APRECIACÃO DOS PROCESSOS DA PAUTA: 26/0435-0013556-3 CR-11.834/26, diante do processo, a Chefe da Divisão de Transportes de Cargas, Diná Fernandes, fez parte da reunião explicando o teor do processo e sanando algumas dúvidas dos Conselheiros presentes.

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO DAER/RS:

ENCERRAMENTO: Sendo Dezoito horas e cinquenta e cinco minutos, e nada mais havendo a tratar o Presidente Roberto Augusto Kruehl Niederauer agradece a presença de todos e encerra os trabalhos, e, para constar, eu, Elenice Scolari Lavalhos, Secretária, lavrei e subscrevo a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada pela Presidência e demais Conselheiros.

Presidente

Representante da OAB/RS

Representante do SAERRGS

Representante da SERGS

Representante da FEDERASUL

Representante da FETRANSUL

Representante da FETTRAROD

Representante da ESC. ENG. - UFRGS

Representante da FIERGS

Representante da FETERGS

Representante da FARSUL

Representante do DAER

Engº Consultor Técnico - CR

Secretária - CR

Engº Assessor Técnico - CR